

Salvador, 08 de Setembro de 2013.

Prezados Associados,

Informamos que como rege o regulamento da raça Santa Inês, ficam estabelecidos as seguintes condições para os expositores da Exposição Nacional da Raça Santa Inês que será realizada em Salvador no período de 30 de Nov a 08 de Dezembro 2013:

- Só poderão expor animais durante a exposição nacional sócios da ABSI que se encontre adimplentes com esta entidade.
- A venda de baias e stands será iniciada no dia 08 de outubro a partir das 7:00 am, os criadores de outros estados podem realizar o depósito antecipado dos valores e solicitar ao nosso colaborador Marcus que faça a escolha dos locais das baias (71) 3286-7614.
- O expositor só poderá inscrever animais que estejam em sua propriedade. Os animais devem estar transferidos para o referido expositor na ARCO.
- Para os conjuntos progênes de pai e mãe bem como conjunto família todos os animais que compõe o conjunto deverão possuir DNA de pai e mãe na ARCO.
- As exigências acima citadas valem para todas as classes PO. PC e BASE.
- Para os criadores que advindos da zona fechada para aftosa, lembramos que para ingresso no Estado da Bahia, será necessária a realização de quarentena que deve ser iniciada no máximo até (09) nove de outubro, para tanto procurem os órgãos de defesa do seu estado para se informar do processo.
- Para os criadores advindos da zona fechada para aftosa é proibido o ingresso no estado da Bahia, portanto qualquer produto de origem vegetal como feno, palma, ou ração não industrializada. As rações comerciais devem estar na sua embalagem original e lacrada pelo fabricante.

Para tanto solicitamos aos senhores que já verifiquem as documentações dos animais evitando eventuais problemas de exclusão dos mesmos.

Atenciosamente,

Anderson Pedreira
Diretor de Eventos